



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - cep 86630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Projeto de Lei nº019/2025

Súmula: Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Administração Pública Municipal do município de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, Melquiades Tavian Junior, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Desvincular o Departamento de Política às Mulheres da Secretaria de Saúde e vincular ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Alterar a nomenclatura de Departamento de Política às Mulheres, passando a denominar-se: **DEPARTAMENTO DE POLÍTICA ÀS MULHERES, JUVENTUDE E PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL.**

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se no ato, todas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 22 de abril de 2025.


MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 -Fax (43) 3675-8021 - cep 86630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 019/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração na estrutura organizacional da Administração Pública Municipal do município de Centenário do Sul, Estado do Paraná

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

TRAMITAÇÃO: Regime Normal.

Encaminhamos, na oportunidade a esta Egrégia Casa de Leis, o **Projeto de Lei Municipal nº 019/2025**, para o qual pedimos apreciação nos termos da Lei Orgânica Municipal e posterior aprovação.

O projeto que ora se submete à apreciação dos nobres pares, pretende autorizar o Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, a alterar a estrutura organizacional no tocante à vinculação do Departamento de Política às Mulheres, ao gabinete do Prefeito Municipal, com o objetivo de regularizar referido departamento, que atualmente é vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Ainda no mesmo projeto, postula-se a alteração da nomenclatura do referido departamento, para DEPARTAMENTO DE POLÍTICA ÀS MULHERES, JUVENTUDE E PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL, visando estender os atendimentos da secretaria às demais categorias inclusas na nova nomenclatura.

Esperamos que os nobres vereadores, cientes da relevância do projeto de lei em pauta, emitam parecer favorável à aprovação do mesmo.

Centenário do Sul, 22 de fevereiro de 2025.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal



